

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br

**TERMO ADITIVO**

Processo nº 23117.001056/2013-01

**Unidade Gestora:** 154043 - UFU

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 008/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO LOCATÁRIA, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO LOCADOR, DAVID ARAÚJO.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada pelo Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado, o **Sr. DAVID ARAÚJO**, residente e domiciliado na Rua Tuiuti, nº 279, inscrito no CPF sob o nº **038.048.796-91** e portador do RG de nº 112.215 SSP/MG, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.001056/2013-01, decorrente da **Dispensa nº 059/2013**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem a finalidade de:

1.1.1. **Prorrogar** o prazo de vigência contratual de **26/03/2020 a 26/03/2021**.1.1.2. **Reajustar** o preço do aluguel, conforme Cláusula Terceira do Contrato Original, pelo **IGP-M/FGV**, acumulado entre março de 2019 a fevereiro de 2020, ou seja, em **6,82%**.**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ALUGUEL**2.1. O valor mensal será reajustado para **R\$ 3.244,77** (três mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), totalizando um valor global de **R\$ 39.537,30** (trinta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos), sendo **R\$ 38.937,30** (trinta e oito mil novecentos e trinta e sete reais e trinta centavos) o valor correspondente ao aluguel e **R\$ 600,00** (seiscentos reais) o valor estimado do IPTU, a cargo da LOCATÁRIA.**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à LOCATÁRIA, Programa de Trabalho nº 108507; Natureza de Despesa nº

339036; Fonte nº 8100; Empenho SIAFI nº 2019NE803892.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A LOCATÁRIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Valder Steffen Junior  
Reitor

**DAVID ARAÚJO**

Locador



Documento assinado eletronicamente por **DAVID ARAÚJO, Usuário Externo**, em 12/03/2020, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 16/03/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1931563** e o código CRC **4DE81076**.